



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Transporte Escolar**

TERMO

Nº do Processo: 015.00714284/2025-11

Interessado: Coordenadoria de Transporte Escolar, Divisão de Transporte Escolar

Assunto: LIGADO - GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/____

Termo Aditivo nº 01/2025 de **SUB-ROGAÇÃO** do Termo de Credenciamento nº ____/____, originalmente firmado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP (**SUB-ROGANTE**) e a Empresa Operadora GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA (**CREDENCIADA**) para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC (**SUB-ROGADA**).

A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP, “EM LIQUIDAÇÃO”, empresa pública, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.518.069/0001-91, com sede na capital de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 170, 3º andar, Centro, neste ato, representada pela Autoridade Liquidante, Sr. Laércio Paulino Simões, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Praça da República, nº 53, Centro – SP, CEP 01045-903, neste ato representada pela Coordenadora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – DIISE, Sra. Nayla Veríssimo Neves, inscrita no CPF sob nº 225.309.298-31, portadora da carteira de identidade nº 40.017.503-4, doravante designada simplesmente **SUB-ROGADA**, e a Empresa Operadora denominada **GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA** com sede no endereço situado à **RUA SALVADOR DA SILVA, 438, 08151-150 - SÃO PAULO** e inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.983/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante legal Sr. (a) HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO inscrito (a) no CPF sob o nº 423.799.738-30, e portador (a) da cédula de identidade nº 36.611.326-4, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento legal no inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024 e no artigo 4º do Decreto nº 69.375, de 21 de fevereiro de 2025, firmar entre si o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/____**, decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **SUB-ROGAÇÃO** total do Termo de Credenciamento em comento decorrente do Edital do Chamamento Público EMTU Nº 001/2023, transferindo assim, a partir de **01/10/2025**, os direitos e obrigações ali consignados para a SUB-ROGADA, não gerando qualquer ônus para a empresa CREDENCIADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CREDENCIADA

2.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CREDENCIADA aceita e recebe neste ato a SUB-ROGAÇÃO total dos direitos e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento em comento decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023 para a prestação de serviço especial do Programa SEC/LIGADO para a SUB-ROGADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o ora pactuado.

E, por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente Termo de Aditamento do Termo de Credenciamento em comento, decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, _____, de, _____, de 2025.

SUB-ROGANTE

Laércio Paulino Simões
Autoridade Liquidante

SUB-ROGADA

Nayla Veríssimo Neves
Coordenadora da DIISE
Secretaria de Estado da Educação

Documento assinado digitalmente
 HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO
Data: 27/09/2025 09:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Marcos Henrique Benedetti Sachi

CPF 415.504.568-06

Sérgio da Silva Almeida

CPF 230.147.148-95



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Verissimo Neves, Diretor**, em 26/09/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Paulino Simões, Liquidante**, em 26/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Da Silva Almeida, Chefe de Divisão**, em 26/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Benedetti Sachi, Coordenador**, em 26/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083829008** e o código CRC **BE4DB593**.



Documento assinado digitalmente
HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO
Data: 26/09/2025 19:29:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Transporte Escolar**

TERMO

Nº do Processo: 015.00714284/2025-11

Interessado: Coordenadoria de Transporte Escolar, Divisão de Transporte Escolar

Assunto: LIGADO - GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA

TERMO ADITIVO Nº ____/2025 DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2020

Termo Aditivo de **SUB-ROGAÇÃO** do Contrato nº **148/2020** originalmente firmado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP (**SUB-ROGANTE**) e a Empresa Operadora GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA (**CONTRATADA**) para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC (**SUB-ROGADA**).

A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. –

EMTU/SP, “EM LIQUIDAÇÃO”, empresa pública, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.518.069/0001-91, com sede na capital de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 170, 3º andar, Centro, neste ato, representada pela **AUTORIDADE LIQUIDANTE**, Sr. Laércio Paulino Simões, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Praça da República, nº 53, Centro – SP, CEP 01045-903, neste ato representada pela Coordenadora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – DIISE, Sra. Nayla Veríssimo Neves, inscrita no CPF sob nº 225.309.298-31, portadora da carteira de identidade nº 40.017.503-4, doravante designada simplesmente **SUB-ROGADA**, e, a Empresa Operadora denominada GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA com sede no endereço situado à RUA SALVADOR DA SILVA, 438, 08151-150 - SÃO PAULO, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.983/0001-57 neste ato representada por seu (sua) representante legal Sr. (a) HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO inscrito (a) no CPF sob o nº 423.799.738-30, e portador (a) da carteira de identidade nº 36.611.326-4 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento legal no inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024 e no artigo 4º do Decreto nº 69.375, de 21 de fevereiro de 2025, firmar entre si o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2020**, decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **SUB-ROGAÇÃO** total do Contrato nº 148/2020 decorrente do Edital do Chamamento Público EMTU Nº 001/2023, transferindo, assim, a partir de **01/10/2025**, os direitos e obrigações ali consignados para a **SUB-ROGADA**, não gerando qualquer ônus para a empresa CONTRATADA, para que não haja paralisação dos serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato será sub-rogado e seus efeitos terão efeito entre as partes que o integram a partir de **01/10/2025**.

2.2. O prazo de vigência será o mesmo do contrato originário, qual seja, até o dia **08/11/2025**, podendo ser prorrogado nos limites da lei vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 68.769,84 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o período descrito na cláusula segunda, sendo R\$ 54.291,98 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) referente ao mês de Outubro e 14.477,86 (catorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para o presente exercício, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária à seguir descrita:

- UGE 080358

- Funcional Programática :12.368.0815.5740.0000

- Elemento Econômico: 3.3.90.33-47

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços a que se refere a CLÁUSULA TERCEIRA serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

Onde:

$$R = P0 * ((IPC / IPC0) - 1)$$

R = parcela de reajuste;

P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

5.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a **SUB-ROGAÇÃO** total dos direitos e obrigações estabelecidas no Contrato nº 148/2020 decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023 para a prestação de serviço especial – SEC/LIGADO para a **SUB-ROGADA**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o ora pactuado.

E, por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o Termo de Aditamento do Contrato nº 148/2020, decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, de de 2025.

SUB-ROGANTE

Laércio Paulino Simões
Autoridade Liquidante
EMTU/SP

SUB-ROGADA

Nayla Veríssimo Neves
Coordenadora da DIISE
Secretaria de Estado da Educação

Documento assinado digitalmente

 **HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO**
Data: 27/09/2025 09:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Marcos Henrique Benedetti Sachi
CPF 415.504.568-06

Sérgio da Silva Almeida
CPF 230.147.148-95



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Veríssimo Neves, Diretor**, em 26/09/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Paulino Simões, Liquidante**, em 26/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Da Silva Almeida, Chefe de Divisão**, em 26/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Benedetti Sachi, Coordenador**, em 26/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083829046** e o código CRC **0DE67B0E**.



Documento assinado digitalmente

HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO

Data: 26/09/2025 19:29:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>